



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Projeto de Lei Ordinária nº 14/2026

Autoria: Maique Jaqueline Wagner Reichert

As Comissões de Constituição, Legislação e Justiça; de Transportes, Comunicações, Obras Públicas e Urbanismo; e de Agricultura, Indústria e Comércio, reunidas para análise do Projeto de Lei Ordinária nº 14/2026, passam a emitir o presente parecer conjunto.

A proposição dispõe sobre a responsabilidade pela identificação, organização, regularização e remoção de fiação e equipamentos excedentes, inutilizados ou em desuso instalados em logradouros públicos no Município de Luiz Alves, estabelecendo obrigações às concessionárias e demais responsáveis pela infraestrutura aérea, bem como sanções administrativas em caso de descumprimento .

No âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, verifica-se que a matéria se insere na competência legislativa municipal, especialmente no que tange ao interesse local, ao ordenamento urbano e ao exercício do poder de polícia administrativa, nos termos do art. 30, incisos I e VIII, da Constituição Federal. A proposição não invade a competência da União para regulamentação dos serviços de energia elétrica e telecomunicações, limitando-se à disciplina do uso do espaço público municipal, não apresentando vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

A Comissão de Transportes, Comunicações, Obras Públicas e Urbanismo manifesta-se favoravelmente, por entender que a proposta contribui diretamente para a segurança da população, a melhoria da mobilidade urbana e a organização da infraestrutura instalada em vias públicas. Registra-se a ausência justificada da Vereadora Maique Jaqueline Wagner Reichert, autora da matéria, tendo o Presidente desta Casa, Vereador

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Carlos Roberto da Luz, nomeado a Vereadora Susana Müller Campigotto para atuação ad hoc na análise da matéria.

No âmbito da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, a proposição também é considerada pertinente, especialmente quanto à aplicação de normas específicas para áreas rurais e estradas vicinais, garantindo segurança no tráfego de máquinas agrícolas e no escoamento da produção. Registra-se a ausência justificada do Vereador Robson Michel Rech.

Diante do exposto, as Comissões Permanentes opinam favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 14/2026, por entenderem que a matéria atende ao interesse público e está em conformidade com os preceitos legais e administrativos.

Sala das Comissões, 7 de abril de 2026.

Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Presidente: Jorge Soares da Silva Winter

Relator: Ênio Ronchi Junior

Membro: Felipe Brás Luciani

Comissão de Transportes, Comunicações, Obras Públicas e Urbanismo

Presidente: Ênio Ronchi Junior

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Membro ad hoc: Susana Müller Campigotto

Membro: Jorge Soares da Silva Winter

(Ausência justificada: Maique Jaqueline Wagner Reichert)

Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio

Presidente: Luis Carlos Reichert

Relator: João Sidnei da Silva

Membro: Robson Michel Rech (Ausência justificada)

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>